

Edital nº 21/2020

Pitanga, 09 de março de 2020.

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), meio do presente edital, torna pública a realização da “II Prova ABC – 2020”, conforme as disposições a seguir expostas:

## **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. A II Prova ABC será regida por este Edital.

Art. 2º. As informações referentes à prova serão divulgadas no portal eletrônico da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) ([www.ucpparana.edu.br/utilidades](http://www.ucpparana.edu.br/utilidades)), nos murais e demais ambientes virtuais utilizados pela Instituição de Ensino.

Art. 3º. A prova compreenderá a preparação dos acadêmicos, por meio de simulação de uma situação concreta, similar às quais os acadêmicos poderão se deparar na vida acadêmica ou em possíveis situações avaliativas para inserção no mercado de trabalho. Prevê a aplicação de questões que exigem amplas habilidades de concentração e raciocínio, sendo os dados de desempenho dos cursos, turmas e individuais, importantes fontes de diagnóstico e planejamento para os Colegiados dos Cursos e para a Instituição, como um todo.

Art. 4º. Somente os acadêmicos regularmente matriculados na instituição poderão realizar a prova.

Art. 5º. No dia da realização do certame, **o registro da presença nas DUAS PRIMEIRAS AULAS será condicionado à participação na prova**, tendo em vista seu caráter pedagógico.

## **II – DA DATA E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Art. 6º. A prova será realizada no dia **30/03/2020**, segunda-feira, nas dependências da Instituição, nas respectivas salas de aula de cada turma/curso.

Art. 7º. A prova terá início às 19h (dezenove horas).

Art. 8º. O tempo de duração da prova será de 01h45 (01 hora e 45 minutos).

Art. 9º. O tempo mínimo de permanência do aluno em sala será de trinta minutos, a contar da entrega das provas. Não será permitida a saída até o término desse período.

Art. 10. O aluno poderá levar o caderno de provas, após preenchido o gabarito da prova e cumprido o tempo limite inicial de permanência;

Art. 11. Por se tratar de um exame de caráter excepcional, não será concedido Protocolo de Segunda Chamada.

### **III – DO CONTEÚDO DAS PROVAS**

Art. 12. A prova será composta de 10 questões de **Conhecimentos Gerais**. Serão objeto de questionamento as respectivas competências previstas nos componentes de Formação Geral:

- I. Ética, democracia e cidadania;
- II. Estado, sociedade e trabalho;
- III. Educação e Ciência;
- IV. Cultura e arte;
- V. Tecnologia e inovação;
- VI. Meio ambiente: natureza e intervenção humana;
- VII. Processos de globalização e política internacional; e
- VIII. Sociodiversidade e multiculturalismo: solidariedade/violência, tolerância/intolerância, inclusão/exclusão, sexualidade, relações de gênero e relações étnico-raciais.

Art. 13. A prova será composta de 10 questões, dividida em duas partes:

- I. Questões Objetivas – 08 Itens

II. Questões discursivas – 02 Itens

Art. 14. O peso das questões de cada parte da prova será:

I. Primeira parte – Questões objetivas de Nível Fácil, Nível Intermediário e Nível Difícil: Cada questão correta corresponderá a 1,0 (UM) ponto;

II. Segunda parte – Questões discursivas: Cada questão correta corresponderá a 1,0 (UM) ponto.

Art. 15. A prova possui escala própria para avaliação, com atribuição de conceito de 1 a 5, em conformidade com número de acertos totais:

<b>Número de acertos</b>	Entre 1 e 2 acertos	Entre 3 e 4 acertos	Entre 5 e 6 acertos	Entre 7 e 8 acertos	Entre 9 e 10 acertos
<b>Conceito Final</b>	<b>Conceito 1</b>	<b>Conceito 2</b>	<b>Conceito 3</b>	<b>Conceito 4</b>	<b>Conceito 5</b>

**IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E PREMIAÇÃO**

Art. 16. Receberá **Certificado de Menção Honrosa** e terá direito à ATRIBUIÇÃO DE 1,0 (UM) PONTO em uma das disciplinas do curso, conforme anexo I deste Edital. A premiação e a atribuição do ponto se dará no primeiro bimestre do primeiro semestre, aos acadêmicos que:

- I. Estiverem devidamente matriculados neste semestre;
- II. Atingirem **Conceito 5** em escala própria do certame, conforme Art. 15. supracitado;
- III. Responderem as questões discursivas.

Art. 17. Terá direito a ATRIBUIÇÃO DE 1,0 (UM) PONTO em uma das disciplinas do curso, conforme anexo I deste Edital. A atribuição do ponto se dará no primeiro bimestre do primeiro semestre, aos acadêmicos que:

- I. Estiverem devidamente matriculados neste semestre;
- II. Atingirem **Conceito 4** em escala própria do certame, conforme Artigo 15º. supracitado;
- III. Responderem as questões discursivas.

Art. 18. Terá direito a ATRIBUIÇÃO DE 0,5 (MEIO) PONTO em uma das disciplinas do curso, conforme anexo I deste Edital. A atribuição do ponto se dará no primeiro bimestre do primeiro semestre, aos acadêmicos que:

- I. Estiverem devidamente matriculados neste semestre;
- II. Atingirem **Conceito 3** e **Conceito 2** em escala própria do certame, conforme Artigo 15º. supracitado;
- III. Responderem as questões discursivas.

Art. 19. Os acadêmicos presentes na realização da prova serão bonificados com 02 (DUAS) horas complementares.

Parágrafo único: Não haverá substituição da pontuação de uma disciplina por outra.

## **V – DOS RECURSOS**

Art. 20. Aos acadêmicos será concedido o prazo de 48 horas úteis, contados a partir da publicação do resultado final, para a impugnação de questões.

Art. 21. O recurso, cujo formulário encontra-se no Anexo II deste Edital, deverá ser fundamentado e protocolado na Secretaria Acadêmica.

## **VII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 22. O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

---

Jane Silva Bühner Taques  
Diretora Geral

## **Anexo I**

### **Curso de Administração**

ADM I - Matemática Comercial e Financeira I  
ADM III - Sociologia e Filosofia Organizacional  
ADM V - Administração de Projetos  
ADM VII - Técnicas de Negociação

### **Curso de Direito**

DTO I - Ciência Política e Teoria do Estado  
DTO III - Direito Processual Civil I  
DTO V - Direito Processual Civil II  
DTO VII A - Direito do Consumidor  
DTO VII B - Direito Civil – Sucessões  
DTO IX - Técnica de Resolução de Conflitos

### **Curso de Educação Física**

EDU I - Esportes Individuais  
EDU III – Filosofia e Sociologia  
EDU V - Cineantropometria e Fundamentos Metodológicos de Lutas  
EDU VII - Atividade em Academia e Tópicos Especiais em Exercício Físico

### **Curso de Engenharia Agrônoma**

ENG I - Química Geral e Orgânica  
ENG III A - Entomologia Agrícola I  
ENG III B - Entomologia Agrícola I  
ENG V A - Cartografia  
ENG V B - Nutrição e Fisiologia Animal  
ENG VII A - Tecnologia e Produção de Sementes  
ENG VII B - Irrigação e Drenagem

### **Curso de Medicina Veterinária**

MED VET I - Práticas Hospitalares  
MED VET III - Fisiologia Veterinária I  
MED VET V - Patologia Especial Veterinária  
MED VET VI A - Clínica de Animais de Companhia I: médica e semiológica  
MED VET VI B - Clínica de Animais de Companhia I: médica e semiológica  
MED VET VIII - Biotecnologia da Reprodução e Obstetrícia

### **Curso de Pedagogia**

PED III - Orientação para Prática de Ensino III  
PED V - Metodologia da Matemática

